



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 18/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

LUIZ ALFREDO DA CRUZ SILVA, matrícula nº 889, ocupante do cargo efetivo **BRAÇAL**, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/
2018

Interessado: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – MT – Secretaria Municipal de Administração.

Fornecedor escolhido: IMPRENSA NACIONAL

Objeto: contratação de prestação de serviços de publicação de atos oficiais.

Valor da contratação: R\$ 19.824,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

Vigência do futuro contrato: 12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei.
Justificativa: apresentada pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – Sr. Luis Carlos Henrique.

Parecer jurídico: favorável à contratação direta, expedido pelo Procurador Geral – Dr. Roosevelt Inácio Mamedes Junior.

Fundamento legal: art. 25, *caput* e art. 26 da lei nº 8.666/93.

Ato de ratificação: íntegra acostada aos autos – expedido em 05/02/2018.

Araputanga - MT, 05 de fevereiro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR N.06/2018, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018.

EDITAL COMPLEMENTAR N.06/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga e a Presidente da Comissão Organizadora do Seletivo Simplificado n.01/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aplicação das provas objetivas, **Item 4, "K"** do Cronograma do Edital de Seletivo Simplificado n. 01/2018,

RESOLVEM

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital de Seletivo Simplificado n. 01/2018, **Item 4, "L"**, da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, **DIVULGAR** o **GABARITO PRELIMINAR** das provas objetivas conforme segue:

a) GABARITO PRELIMINAR

2º - Nos termos do "Item 12" e seus Subitens do Edital do Seletivo Simplificado n.º 01/2018, da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, fica em vigência o prazo legal de recursos quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT e no endereço eletrônico: www.araputanga.mt.gov.br, a partir desta data.

Araputanga – MT, 05 de Fevereiro de 2018.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

PEDAGOGIA																														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
C	A	B	C	D	D	A	B	C	B	C	A	B	D	D	B	A	C	B	C	C	C	B	A	A	C	B	C	D	A	

EDUCAÇÃO FÍSICA																														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
C	A	B	C	D	D	A	B	C	B	C	A	B	D	D	B	A	C	B	C	D	A	C	D	B	B	C	D	A	B	

Araputanga – MT, 05 de Fevereiro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ELENIR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 18/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Exonerar a pedido, o servidor **LUIZ ALFREDO DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 889, ocupante do cargo efetivo **BRAÇAL**, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal